



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Informações

Nº CAF

MA032024.01.001292611CAF

Situação

Válido

Data da inscrição

18/09/2024

Data de Validade

19/03/2026

Categoria

Demais agricultores familiares



Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 5.00ha

Condição de Posse e uso da terra: Comodatário

Área Total do Estabelecimento: 5.00ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Pecuária de Corte

Nº de membros que trabalham na UFPA: 1

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 55.000,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 55.000,00

Endereço: FAZENDA BOA SORTE ZONA RUARAL 0

Município/UF: Fortaleza dos Nogueiras/MA

Composição UFPA:

Nome

CPF

ELIENILDA DA SILVA OLIVEIRA

035.870.933-42

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA

CNPJ: 06.080.451/0001-62

Cadastrador: PAULO COELHO DOS SANTOS FILHO

CPF: 606.952.323-71

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: PAULO COELHO DOS SANTOS FILHO

CPF: 606.952.323-71



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos do Calhau, São Luis - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUBGRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofase
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural INSTALAÇÃO: 10833574
SUBCLASSE: CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPEC UL/SEQ: FN268004-600

ELIENILDA DA SILVA OLIVEIRA

FA CAMPO LARGO S/N SN SNZONA RURAL CEP: 65805-000 FORT
ALEZA DOS NOGUEIRAS -MA
CPF: ***.870.93***

Para atendimento,
informe este número

Conta Contrato
10833574

Parcela de Negócio
41070790

02/2025

Total a pagar
R\$ 138,55

Vencimento
17/03/2025



NOTA FISCAL N. 109867148 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 10/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21250206272793000184660001098671482053459985
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

* DEBITOS: 04/2020 R\$96,81 04/2021 R\$103,49 03/2024 R\$224,10 08/2024 R\$71,19 09/2024
R\$100,00 10/2024 R\$146,45 - Ainda consta em aberto em nosso sistema contas vencidas do
ano de 2024. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos Band.
Tarif. Verde: 11/01 - 10/02

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS	10MS Valor (R\$)		
Consumo (kWh)	178	0,726798	0,710810	2,85	0,00	129,37

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Munic

9,18

CONSUMO/ KWH	FEV	178	Nº DIAS FAT	31	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS	Banco	TMS
--------------	-----	-----	-------------	----	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----	-------	-----

Fator de Potência Perdas no Ramal Resolução ANEEL Apresentação Nº do Programa Social

Ate a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a
seguir: O não pagamento até 25/03/2025 implicará na suspensão do fornecimento
Reaviso de Vencimento: 356 FEN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras
medidas de cobrança.Havendo suspensão do fornecimento sera cobrado o
custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de
faturamento da suspensão, podera ser encerrado o contrato. Para religação
sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das faturas. Caso
efetuado os pagamentos,favor desconsiderar.

DEBITOS
12/2024 183,07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
PERICIA CRIMINAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ELIENILDA DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO
BOAVENTURA MORAES DE OLIVEIRA E EVA DA
SILVA OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 29/06/1981
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE S.RDO.DAS MANGABEIRAS - MA
OBSERVAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03587093342 DNI 031149122006-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2023
REGISTRO CIVIL NASC. N.0005539 FLS. 044 LIV. 00013 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
MA OFC UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC 043724481155/105/0013
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNS 7050042551



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OS NOGUEIRAS